

EDITAL DE BASES E CONDIÇÕES

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

Tipo: Contratação Direta por Trâmite Simplificado N° 27 / Exercício: 2016

Objeto da Contratação: Aquisição de equipamentos de telefonia móvel para a Embaixada Argentina em Brasília.

Processo N° 48 /2016

APLICAÇÃO PARECER ONC 80/13 E 1274/13

De acordo às condições do mercado local serão consideradas ofertas as cotações obtidas nos comércios e nas páginas de internet dos provedores do rubro.

I - CONDIÇÕES PARTICULARES

CONTRATAÇÃO DIRETA POR TRÂMITE SIMPLIFICADO

1 – OBTENÇÃO DAS OFERTAS.

No dia 17 de outubro de 2016 às 17:00 horas, proceder-se-á à obtenção das cotações dos comércios e nas páginas de internet, que serão retiradas por pessoal desta Sede, as quais serão notificadas na presença dos funcionários designados para tal efeito. Lavrar-se-á a ata correspondente, que deverá ser subscrita pelos funcionários intervenientes.

Da cotação deverá surgir a quantidade, preço unitário e preço total.

O preço total consignado na cotação será o preço final que pagará a Representação por todo conceito, incluídos os impostos e gastos de envio se os houver.

2 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A entrega do bem será realizada na Embaixada Argentina em Brasília localizada no SES Quadra 803, lote 12, Asa Sul, Brasília, DF, no momento de efetuar o pagamento.

3 – FORMA DE PAGAMENTO

A fatura será quitada em um único pagamento, mediante cheque, transferência ou depósito bancário.

4 – ADJUDICAÇÃO

A adjudicação realizar-se-á a favor da oferta que, cumprindo com todos os requerimentos do presente edital resulte a mais conveniente para a Representação, levando em conta a qualidade, a idoneidade do licitante, o preço cotado, os benefícios oferecidos e demais condições da oferta.

A adjudicação será notificada de forma confiável ao adjudicatário e ao resto dos licitantes, dentro dos TRÊS (3) dias úteis de ditado o ato de adjudicação, por correio eletrônico, telefone ou fax.

Dentro dos DEZ (10) dias úteis de ter sido notificado o ato de adjudicação, se emitirá a ordem de compra que será notificada ao adjudicatário pelos mesmos meios.

5- GARANTIA

Os equipamentos deverão possuir uma garantia mínima de 1 (UM) ano.

II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Para a aquisição dos equipamentos de telefonia móvel detalha-se as especificações técnicas a seguir:

QUANTIDADE DE APARELHOS: Duas (2) unidades.

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- Identificador de chamadas;
- Chamada em espera;
- Conferencia de chamada;
- Correio de voz;
- Mensagens de texto (SMS);
- Conexão a internet 2G e/ou 3G e/ou 4G (a que estiver disponível no país);
- Transferência de chamadas;
- Gastos administrativos;
- Gastos de conexão;
- Roaming;
- Duas (2) baterias de longa duração (ou equivalente);
- Um (1) carregador
- Um (1) manual do equipamento
- Um (1) manual de uso do serviço